

**PORTARIA N.º 56.2000**

**“CONCEDE LICENÇA A FUNCIONÁRIO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e atendendo solicitação do funcionário ANTONIO FRANCESCONE, protocolado sob o nº 361.2000 e ainda considerado o exposto na Lei nº 795/90 do Município mãe (Ajuricaba) adotada através da Lei Municipal nº 02/97, em seu artigo 110, Parágrafo Segundo, CONCEDE, licença remunerada no período de 01 de julho até 05 de outubro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de junho de 2000.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. e Planejamento